



INDICAÇÃO Nº ____/2026

Autor: Vereador Alex Gomes de Oliveira

À Fundação Cultural Palmares
À Prefeitura Municipal de Maracás

Reconhecimento da Comunidade do Cuscuz como Comunidade Quilombola

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar à Fundação Cultural Palmares e à Prefeitura Municipal de Maracás que sejam adotadas as providências necessárias para o **reconhecimento da Comunidade do Cuscuz, localizada no Município de Maracás/BA, como Comunidade Remanescente de Quilombo**, nos termos da legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade do Cuscuz possui relevantes características históricas, culturais e sociais que evidenciam sua identidade e ancestralidade afro-brasileira, preservando tradições, costumes, práticas culturais e formas próprias de organização social que remontam à resistência e à formação dos quilombos no Brasil.

O reconhecimento oficial como Comunidade Quilombola é medida de justiça histórica e social, assegurando aos seus moradores o acesso a políticas públicas específicas nas áreas de educação, saúde, moradia, infraestrutura, regularização fundiária e valorização cultural, conforme previsto na Constituição Federal e na legislação pertinente.

A certificação pela Fundação Cultural Palmares é etapa fundamental para garantir direitos territoriais e fortalecer a identidade cultural da comunidade, cabendo também ao Poder Executivo Municipal oferecer apoio institucional, técnico e social para viabilizar o processo de reconhecimento.

Trata-se de uma iniciativa que reafirma o compromisso com a promoção da igualdade racial, a valorização da história do povo negro e o combate às desigualdades sociais ainda presentes em nosso Município.

Diante do exposto, solicito que a presente indicação seja acolhida e que sejam adotadas as medidas necessárias para dar início ao processo de reconhecimento da Comunidade do Cuscuz como Comunidade Quilombola.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás-BA, em 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente



ALEX GOMES DE OLIVEIRA

Data: 24/02/2026 09:08:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alex Gomes de Oliveira

Vereador – Câmara Municipal de Maracás